

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho da Igreja Presbiteriana de Tatuí, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 27, alínea d; 29; 30; 32, alínea II e 34 de seu Estatuto, e de conformidade com o artigo 9, parágrafo primeiro, alínea a; 13, parágrafos primeiro e segundo; 110 e 111 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA para reunir-se em sua sede, na Rua Onze de Agosto, nº 588, Centro, nesta cidade, às 10h00 (dez horas) do dia 23 de fevereiro de 2025, em primeira convocação, para cumprir a seguinte pauta: **“ELEIÇÃO DE 4 DIÁCONOS”**, em virtude do vencimento próximo do mandato dos diáconos Francisco Assis de Almeida, Luiz Carlos Sotero e Samuel Fogaça Aguiar. Caso não haja quórum suficiente para a realização da assembleia nessa data, esta ocorrerá, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes no dia 9 de março de 2025, às 10h00 (dez horas), no mesmo local.

Rev. Vinícius Silva Sousa – presidente do Conselho
Pb. João Paulo Carriel Soares – secretário do Conselho

Indicação de candidatos

Os indicados devem preencher os requisitos bíblicos apresentados em 1 Timóteo 3.1-7;

Os candidatos devem ser membros da igreja há mais de um ano (salvo casos excepcionais, a juízo do Conselho, quando se tratar de oficiais vindos de outra Igreja Presbiteriana – Cl. Art. 13, parágrafo segundo).

Fichas para indicação

A partir de 12/01 estarão disponíveis no templo da Igreja fichas para indicações à eleição;

Cada membro da Igreja poderá indicar de um a três nomes em uma única ficha; Na ficha deverá constar o nome legível e completo de quem fará a indicação, com a respectiva assinatura;

As indicações deverão ser feitas com a prévia concordância dos indicados;

De preferência, o nome dos indicados deverá ser transcrito de forma completa;

As fichas deverão ser depositadas no gazofilácio do templo;

O prazo final para depósito das fichas de indicação é 02/02;

Será considerado indicado à eleição o membro que receber, no mínimo, 3 (três) indicações.

Aprovação do Conselho

O Conselho entrevistar os indicados e serão considerados candidatos à eleição aqueles que forem aprovados. A Igreja será informada com antecedência dos nomes que concorrerão à eleição, sendo este comunicado realizado na data de 16 de fevereiro de 2025.